



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3399, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.235186/2024-53, reconduzida pela Portaria nº 3393, de 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OTTO HERMAN PEDREIRA GOECKING, SIAPE nº 2.308.814, lotado na Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), como defensor dativo do investigado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.235186/2024-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 22/04/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141650** e o código CRC **1918A47C**.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4141650